



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Leônidas e Maria Deane

Número	
017/2013-GAB/ILMD	
De	De
01	01
Entrada em vigor	
04 de março de 2013	

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 041/2009-PR, de 04.03.2009,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar a Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, que cria a Câmara Técnica de Ensino do ILMD.

2.0 - OBJETIVO

Alterar os itens "b" e "c" do § 1º do art. 1º da Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2013, que a partir deste Ato Normativo passam a vigorar com a seguinte redação:

- b) *Dois membros pesquisadores e um suplente escolhidos pelos pares e indicados pelo Vice-Diretor de Pesquisa;*
- c) *Dois membros docentes e um suplente escolhidos pelos pares e indicados pelo Vice-Diretor de Ensino, sendo que ao menos um dos docentes deve pertencer ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu desenvolvido na Unidade.*

3.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Sena Rocha
Diretor

Cancela/Revoga	Altera Portaria Nº 002/2013, de 03.01.2013	Distribuição Geral	Data 04.03.2013
----------------	--	-----------------------	--------------------